



Enviar ao Plenário
(X) Sim () NÃO
30 / 03 / 26

INDICAÇÃO Nº 094/2026

A Vereadora **PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicação ao Poder Executivo Municipal, com vistas à adoção de medidas administrativas e técnicas necessárias à adequação do Município às diretrizes estabelecidas pelo Programa Bicicleta Brasil, bem como ao cumprimento das disposições da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

JUSTIFICATIVA

O incentivo à mobilidade ativa, especialmente por meio do uso da bicicleta, contribui para a melhoria da qualidade de vida, redução de impactos ambientais e promoção da saúde pública.

Ressalta-se que, nos termos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana é obrigatória para municípios com mais de 20 mil habitantes, o que reforça a necessidade de adequação do Município às diretrizes federais.

Além disso, a referida adequação possibilita a captação de recursos e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à mobilidade urbana sustentável.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

I – Elaborar, revisar ou implementar o Plano de Mobilidade Urbana, em conformidade com a legislação federal vigente, assegurando a integração entre os diversos modais de transporte;

II – Inserir, no planejamento urbano municipal, diretrizes específicas voltadas à mobilidade ativa, com ênfase no uso da bicicleta;

III – Promover a implantação progressiva de infraestrutura cicloviária, incluindo ciclovias, ciclofaixas, bicicletários e sinalização adequada;

IV – Realizar estudos técnicos voltados à segurança viária, acessibilidade e priorização de pedestres e ciclistas;

V – Buscar habilitação junto aos órgãos federais competentes, com vistas à captação de recursos disponibilizados pelo Programa Bicicleta Brasil;

VI – Instituir políticas públicas permanentes de incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável no âmbito municipal.

A implementação das medidas ora indicadas permitirá ao Município de Carmo do Paranaíba alinhar-se às melhores práticas de gestão urbana, promovendo mobilidade sustentável, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Data: 26/03/2026 15:08:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TERMO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	INDICAÇÃO Nº 94
DATA DA VOTAÇÃO 30 / 03 / 26	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	ABSTENÇÕES
	DA CÂMARA

